URGÊNCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 90 /2017

PROTOCOLADA SOB Nº 108 /2017

EM 02 / 01 /2017

		ATA
EXPEDIENTE	/2017	
ACEITO EM 02 / 01	/2017	9700
APROVADO EM	/2017	
REJEITADO EM	/2017	
ARQUIVO		

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador abaixo assinado, indica após ouvida a Casa, na forma regimental, que o Executivo Municipal através da Secretaria Competente, viabilize que o vale alimentação dos servidores públicos municipais seja pago em pecúnia, bem como sejam reajustados os valores atualmente pagos pelo mesmo.

Justificativa: Em Plenário.

Ver. Paulo Rogério Mattos Gomes
Líder da Bancada do PPS

Sala das sessões, 02 de janeiro de 2017.

VISTO

Presidente